



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2014

COMUNICADO Nº 006  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA CADASTRO DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA CADASTRO DE TÍTULOS:

**Art. 1º** Fica PRORROGADA a data do encerramento para cadastro de títulos, para todos os empregos de Nível Superior, do Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital de Abertura nº 004/2014, até às **12h00min do dia 02/08/2014**.

**I - Informamos aos candidatos inscritos aos empregos de NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO DA FAMÍLIA 20h, 30h e 40h, que tiveram sua inscrição DEFERIDA e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão até às 12h00min do dia 02/08/2014, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). Após completado o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 11 do Edital de Abertura nº 004/2014, deverão ser entregues pelo candidato em envelope lacrado no dia da aplicação da Prova Objetiva – 03/08/2014. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.**

**II - O candidato que participar da Prova de Títulos deverá observar todo o descrito no item 11 do Edital de Abertura nº 004/2014.**

**III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitens 9.22 e 11.6 do Edital de Abertura nº 004/2014.**

**Art. 2º** Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 28 de julho de 2014.

Clarice Aparecida Moura de Lima  
Presidente da Comissão de Concurso